



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1996, de 02/01/2018, sob a Presidência da Senhora ANGELITA PUCHALSKI estando presentes os membros: ANA CAROLINA VICZNEVSKI e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em lajotas de concreto da Rua Henrique Plautz, com área a ser pavimentada de 2.055,00m² (dois mil e cinquenta e cinco metros quadrados) e pavimentação de calçada em paver de 662,00m² (seiscentos e sessenta e dois metros quadrados), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinário, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Entregaram os envelopes nº 01 e 02 as proponentes: CONSTRUTORA SUPREMA LTDA. EPP; SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA. ME e BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI ME. A Comissão Permanente de Licitação ao analisar o credenciamento das proponentes participantes do certame verificou que a Representante da proponente SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA. ME, apresentou o credenciamento em desconformidade com o subitem 4.5.2, “c” (Instrumento particular de mandato, **com firma reconhecida**, este deverá vir acompanhado de cópia do Contrato Social - original ou fotocópia autenticada), a fim de assegurar que o mandante detém poderes para tanto. As demais proponentes apresentaram a documentação do credenciamento de acordo com o item 4.5 do Edital. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros e as proponentes CONSTRUTORA SUPREMA LTDA. EPP e BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI ME, rubricaram os envelopes contendo a Documentação e a Proposta de Preços. Passou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO das proponentes CONSTRUTORA SUPREMA LTDA. EPP; SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA. ME e BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI ME. Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA. ME, apresentou a Declaração de Regularidade, assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa, ficando a mesma inabilitada para a fase seguinte do certame. As demais proponentes apresentaram a documentação em conformidade com o item 6.0 do Edital, resultando habilitadas, assim consideradas por unanimidade dos membros da Comissão de Licitação. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais recursos. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e proponentes presentes, às dez horas e trinta e seis minutos.

ANGELITA PUCHALSKI
Presidente da CPL

ANA CAROLINA VICZNEVSKI
Secretária CPL

TIAGO JOSÉ TEIXEIRA
Membro da CPL

CONSTRUTORA SUPREMA LTDA. EPP
GILCE GENEZIO WEBER JUNIOR
Representante Legal

BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI ME
GILDO LISBOA
Sócio